Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 34 , DE 2017

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação as informações que seguem.

Quanto ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério:

1. Todos os professores da educação infantil e os professores do ensino fundamental I estão recebendo o piso salarial nacional? Se não qual a previsão para efetuar tal pagamento?
2. Se o pagamento está sendo efetuado, qual é o meio, abono ou incorporação salarial, outros?
3. É apenas a primeira faixa salarial (profissionais com magistério nível médio) que está recebendo o aumento salarial do piso por meio de abono? Se sim, quando as demais faixas salariais (graduação e pós-graduação) receberão o devido aumento?
4. Está sendo cumprido na integra o artigo 93 da lei 6.445 de 2014? Se não, qual é a previsão para que se cumpra?
5. Qual o número de professores que recebem abono para complementar o valor do piso nacional salarial?
6. Qual seria o impacto financeiro do pagamento do aumento do piso para todos os Professores da Rede Municipal de Ensino? Incluindo nesta questão também o cumprimento do disposto no artigo 93 da lei 6.445 de 2014.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, neste caso em atenção a uma reivindicação justa e antiga dos professores da Rede Municipal em receber o devido aumento relacionado ao piso nacional da categoria dos profissionais do magistério. Levamos em consideração que é direito dos servidores tal aumento. Solicitamos ainda quanto à lei do plano de cargos e carreira dos professores no seu artigo 93 e o cumprimento de tal artigo. Consideramos de grande importância para a educação em cascavel a valorização do profissional e diante de uma nova gestão municipal faz-se necessário apresentação de demandas antigas dos professores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA